



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 2561/2016  
De, 14 de abril de 2016

Dispõe sobre a criação do comitê Municipal de proteção integral a crianças e adolescente, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de riscos e desastres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 79, inciso XXIX,

**DECRETA:**

Art. 1º. – Fica nomeado os atuais conselheiros Municipais da Assistência Social para compor o Comitê Municipal de Proteção integral a Crianças e Adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência e, situação de risco e desastre.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**

Em, 14 de abril de 2016.

  
Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal